**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA OABPREV-PR REALIZADA NO DIA 31 DE JULHO DE 2018, NA SEDE DA OAB-PR NO EDIFÍCIO MARINGÁ.**

**Pauta:**

1. Discussão e aprovação da ata da reunião do dia 25/05/2018;
2. Execução Orçamentária das Receitas e Despesas referentes ao 2º trimestre/18;
3. Desempenho do FIM Exclusivo;
4. Avaliação do processo de adesão automática e migração novo modelo de risco;
5. Reavaliação do Plano de Custeio;
6. Outros Assuntos.

Com a presença dos conselheiros Maurício de Paula Soares Guimarães, Mauro Ribeiro Borges, Marly Aparecida Fagundes, Iuri Ferrari Cocicov, Bernardo Rucker, Jocelaine Moraes de Souza, Eduardo Henrique Lamers, Rafael Laynes Bassil, dos diretores Wellington Silveira, José Manuel J. Silva, do gerente institucional José Ricardo Albuquerque, do gerente executivo Felipe Vidigal, o presidente Maurício Guimarães abriu a reunião agradecendo a presença de todos, justificou a ausência dos conselheiros Gleiton Gonçalves, Regina Izabel, Marcus Malinoski e José Luiz Taborda Rauen por motivos profissionais e informou que a mudança do dia da reunião se deu em virtude da participação de vários conselheiros no curso "Exercício da Função de Conselheiro" promovida pela Abrapp em parceria com a Previpar. Em seguida colocou em discussão a aprovação da ata da última reunião, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência o gerente Felipe Vidigal apresentou a proposta de reavaliação do Plano de Custeio considerando que, pelo disposto no item 18 do Anexo da Resolução MPS/CGPC nº 18/2006, com suas posteriores alterações, confirmado pelo artigo 6º, §1º da Instrução PREVIC nº 19, de 04/02/2015, os planos que apresentam benefícios com características de Contribuição Definida e utilizam taxa de juros real anual nos cálculos de seus benefícios, a exemplo da OABPrev-PR, devem adotar taxa real de juros anual dentro do intervalo estabelecido conforme item 4.2 do Anexo da Resolução MPS/CGPC nº 18/2006, considerando a duração do passivo de 10 (dez) anos.
Neste sentido, a taxa real de juros a ser praticada deve obedecer o limite inferior do intervalo de 4,38% a.a e o limite superior de 6,66% a.a, segundo a

Portaria PREVIC nº 375, de 17/04/2017. No entanto, não há objeções quanto à decisão da Entidade em adotar uma taxa real de juros anual inferior a 4,38%, justificado pela modalidade do Plano de Contribuição Definida, no qual o direito adquirido do participante não é o valor do benefício, mas sim o seu saldo de conta, desde que tecnicamente justificável. Assim, entende-se que a taxa real de juros utilizada no cálculo do benefício deve corresponder à expectativa de rentabilidade futura dos investimentos. Da mesma forma, não há impeditivos para a manutenção da taxa real de juros de 4,50%, utilizada no exercício de 2017, que poderia ser mantida para o exercício de 2018, caso a manifestação da Entidade fosse a favor da manutenção. No entanto, após a apresentação do Relatório do Estudo Técnico de Adequação das Hipóteses, em 29 de novembro de 2017, o Conselho Deliberativo aprovou, por recomendação da administração, a adoção da taxa real de juros de 4,00% a.a, mas sem manifestação acerca da vigência desta taxa. Ocorre que o recálculo anual dos benefícios do Plano, realizado em julho/2018, considerou a taxa real de juros de 4,00% a.a, o que impactou em atualizações negativas para a maioria dos benefícios. Diante da problemática da redução dos benefícios, a administração propõe a manutenção da taxa de 4,50% no recálculo do benefício e, considerando a dúvida quanto a obrigatoriedade em adotar taxa real de juros anual dentro do intervalo estabelecido conforme item 4.2 do Anexo da Resolução MPS/CGPC nº 18/2006, mesmo sendo desobrigada a executar o Estudo Técnico de Adequação das Hipóteses, a retificação da taxa aprovada de 4,0% para 4,38%, com vigência a partir de 01/08/18 para as novas concessões. A Consultoria Data A encaminhou parecer favorável a reavaliação, recomendando a adequação dos documentos e a retificação do DA transmitida à PREVIC. O conselheiro Bernardo Rucker manifestou sua preocupação em relação aos benefícios já concedidos no período de vigência da taxa de 4,00% e o gerente Felipe Vidigal informou que os valores dos benefícios serão recuperados por ocasião da implantação do reajuste a ser concedido. Após ampla discussão e os devidos esclarecimentos, o presidente Mauricio colocou em votação a reavaliação do Plano de Custeio, o qual foi aprovado por unanimidade com recomendação de adequação dos documentos pertinentes. Em outros assuntos, o conselheiro Mauro Borges sugeriu que seja feito um calendário com reuniões temáticas. O presidente Mauricio falou sobre a possibilidade de apresentar as pautas da OABPrev-PR aos candidatos à presidência da OAB Paraná. O gerente Felipe apresentou a Execução Orçamentária referente ao mês de junho de 2018. Falou também sobre o trabalho que vem sendo realizado em relação ao novo modelo de risco. Para isso, foram selecionados os 1.500 planos mais

antigos, os quais receberão atendimento dos consultores para possível migração. O diretor presidente Wellington Silveira explicou que de acordo com a seguradora Mongeral o novo modelo de risco está sendo benéfico a eles e não há qualquer prejuízo. O gerente Felipe apresentou informações sobre a rentabilidade do FIC Exclusivo comentando que a expectativa é de fechar o mês de julho com resultado entre 1,0% a 1,5%. Falou que houve interferência na carteira de investimentos no mês de maio com a redução de investimentos em renda variável. Disse que a decisão de aumentar a posição em renda variável será analisada mês a mês frente ao cenário político e econômico que o país viverá por conta das próximas eleições. O conselheiro Eduardo Lamers parabenizou a diretoria pela iniciativa em relação ao reposicionamento da carteira. O gerente institucional José Ricardo Albuquerque relatou o trabalho de reformulação do Estatuto e Regulamento da Entidade no sentido de modernizar os documentos. Comentou também sobre a realização do curso Criando Riqueza nos dias 16 e 17 de julho nas subseções de União da Vitória e Guarapuava. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada.

Maurício de Paula Soares Guimarães
Presidente do Conselho

Wellington Silveira
Diretor Presidente

Felipe J. Vidigal dos Santos
Gerente Executivo